

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 08 / AGOSTO DE 2020



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Riacho Fundo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Jair Messias Bolsonaro

Presidente da República em exercício

Milton Ribeiro

Ministro da Educação

Ariosto Antunes Culau

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Luciana Miyoko Massukado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Rodrigo Maia Dias Ledo

Pró-Reitoria de Administração

Yvonete Bazbuz da Silva Santos

Pró-Reitoria de Ensino

Paulo Henrique Sales Wanderley

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Giovanna Megumi Ishida Tedesco

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

Gervásio Barbosa Soares Neto

Diretor-Geral do *Campus* Riacho Fundo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Riacho Fundo* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus Riacho Fundo*:

Gabriel de Andrade Dias – Matrícula SIAPE nº 1988347 – Titular

Jackeline Portela Fontenele Carvalho – Matrícula SIAPE nº 2259766 – Substituta

Portaria DGRF N° 59, de 07 de maio de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SUMÁRIO

| | |
|-----------------|----|
| Portarias | 05 |
| Diárias | 08 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



INSTITUTO FEDERAL
Brasília
Campus Riacho Fundo

Avenida Cedro, AE 15, QS 16
Riacho Fundo I/DF, CEP 71826-006
(61) 2103-2341 | ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 67/2020 - DGRF/RIFB/IFB, de 25 de agosto de 2020

O DIRETOR DO *CAMPUS* RIACHO FUNDO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 498, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê Local de Emergência do Campus Riacho Fundo do Instituto Federal de Brasília.

| Servidor | Siape | Função |
|--------------------------------------|--------------|---------------|
| Gervásio Barbosa Soares Neto | 1701310 | Presidente |
| Adriano Pereira Tavares | 2148296 | Membro |
| Ana Tereza Portelada Bandeira | 2278714 | Membro |
| Danyelle Mayara Silva | 1834432 | Membro |
| Edilene Americo Silva | 1221916 | Membro |
| Flávio de Castro Salles | 1270429 | Membro |
| João César Borba Pereira | 2048737 | Membro |
| Keni Carla da Silva Machado | 1737059 | Membro |
| Lucélia Cristina Alves | 1203253 | Membro |
| Maína Emanuelle Sousa Lins | 2043084 | Membro |
| Naiara Denicolo | 1202813 | Membro |
| Núbia Paulo e Silva | 1641672 | Membro |
| Raquel Marques Gonçalves | 2308776 | Membro |
| Recy de Sousa Quintanilha | 1998851 | Membro |
| Roberto Lima de Moraes Ramos | 1343776 | Membro |
| Samanta Gonçalves Emerick Cerqueira | 2068655 | Membro |
| Thafarel Teixeira Rodrigues da Costa | 3008217 | Membro |
| Wilson Barbosa de Brito Junior | 1126501 | Membro |

Art. 2º Caberá ao Comitê Local apoiar a gestão no enfrentamento à Covid-19, na coordenação da implementação das recomendações presentes no Plano de Contingência, bem como na elaboração e implantação de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) e Planos Complementares facilitando a integração das comunicações e os fluxos de informações.

Art. 3º A Comissão terá o prazo até 31 de dezembro de 2020, para conclusão dos trabalhos. O prazo poderá ser alterado ou prorrogado em virtude das decisões estabelecidas pelo COE/IFB.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GERVÁSIO BARBOSA SOARES NETO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Gervasio Barbosa Soares Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF**, em 25/08/2020 08:27:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154048

Código de Autenticação: e3b76b193e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

DIÁRIAS

Extraído do SCDP em 01/09/2020



RELATÓRIO - DESPESA

Órgão Solicitante:* Campus Riacho Fundo (Instituto Federal de Educação,
Data de início:* 01/06/2020
Data de fim:* 01/09/2020
 Todas as viagens do ano de exercício

Número da PCDP:
Tipo da Viagem: Todas
Natureza da Despesa: Todas

PESQUISAR

* Campos de preenchimento obrigatório.

NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO.